



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n° : 0003424-46.2023.8.01.0000
Local : Rio Branco
Unidade : CPL
Requerente : DRVAC/SUPAL

Objeto : **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de copeiragem, carregador, montador de móveis e artífice de manutenção, com fornecimento dos materiais necessários** para sua execução, onde funcionam as unidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre na Capital e nas Comarcas da Região do Vale do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE N° 89/2023**, de acordo com a Ata de Realização (id 1620503), Resultado por Fornecedor (id 1620507) e Termo de Adjudicação (id 1620507), o Pregoeiro do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedoras do certame licitatório, pelo critério de menor preço por GRUPO, as empresas: LIDERANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 03.296.965/0001-61 -, com o valor global de **R\$ 1.037.003,72** (um milhão, trinta e sete mil três reais e setenta e dois centavos) (um mil reais) para o **GRUPO 1**, conforme resultado po fornecedor SEI 1620507; e a A. Q. DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob n° 44.705.268/0001-02, com o valor global de **R\$ 711.429,29** (Setecentos e onze mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos), sendo o valor de R\$ 603.371,04 (seiscentos e três mil trezentos e setenta e um reais e quatro centavos) para **GRUPO 2**; e R\$ 108.058,25 (cento e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos) para o **GRUPO 3**, conforme resultado po fornecedor SEI 1620507.

2. O item 18 foi fracassado.

3. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e HOMOLOGA-SE a decisão apresentada pelo pregoeiro.

4. À Diretoria de Logística para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

5. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 01/12/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1641048** e o código CRC **BB4D2EE6**.

